Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27963 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 13 de Junho de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
(Em exercício)
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.050
DE 29 DE MAIO DE 2018

Aprova os trabalhos do procedimento discriminatório administrativo realizado pela CE-SE nº. 22/12 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014; combinado com o art. 11 da Lei nº. 2.435, de 30 de setembro de 1983, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.468, de 22 de dezembro de 1983 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 35.082/2012;

Considerando, que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas Estaduais - CE/SE, criada pela Portaria nº. 22/12, por força do edital publicado pela segunda vez no Diário Oficial do Estado, em 27 de abril de 2017, nos termos da Lei (Federal) nº. 6.383 de 07 de dezembro de 1976 das Leis nºs. 2.435 de 30 de setembro de 1983 e 2.468, de 22 de dezembro de 1983, e com base nas diretrizes constantes da Metodologia de Discriminação de Terras Devolutas Estaduais, promoveu o discrimine Administrativo da "Gleba Umbaúba", compreendendo o município de Umbaúba, encerrando o procedimento administrativo;

Considerando que, em decorrência do discrimine administrativo realizado, constatou-se a existência de posses e áreas de domínio particular sobre a parte da referida área, consoante provado através do termo de Encerramento constante do Processo nº. 35.082/2012;

Considerando, a aprovação e homologação dos trabalhos da Comissão, por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca;

Considerando, finalmente, a conclusão dos trabalhos de demarcação da referida "Gleba Umbaúba";

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam homologados os trabalhos de procedimento discriminatório realizados pela Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado CE/SE nº. 22/12, referente à "Gleba Umbaúba" compreendida pelo Município de Umbaúba com área de 13.001,6538 ha (treze mil e um hectares, e sessenta e cinco ares e trinta e oito centiares), medida e demarcada pela Empresa Tec Agri - Serviços de Engenharia e Agrimensura LTDA, previamente contratada, por meio de processo licitatório realizado pela EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, entidade competente para realizar o procedimento discriminatório.

Art. 2º Incorporar, como Terra Devoluta, ao patrimônio do Estado, para fins de arrecadação, matricula e registro, a área aproximadamente de 4.674,4238 ha (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro hectares, quarenta e dois ares e trinta e oito centiares) integrante da "Gleba Umbaúba", situada no município de Umbaúba deste Estado e administrativamente jurisdicionada à EMDAGRO, cujas características e confrontações encontram-se na planta geral da gleba discriminada, acompanhada do memorial descritivo que integra o processo supra mencionado.

Parágrafo Único. A área contida nos limites acima descritos medida e demarcada é de 13.001,6538 ha (treze mil e um hectares e sessenta e cinco ares e trinta e oito centiares), sendo que 8.327,2300 (oito mil, trezentos e vinte e sete hectares e vinte e três ares), correspondente aos domínios reconhecidos e levantados, o remanescente, aproximadamente de 4.674,4238 ha (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro hectares, quarenta e dois ares e trinta e oito centiares), constitui terras devolutas do Estado e integra a presente descrição para fins de arrecadação, matrícula e respectivo registro.

Art. 3º A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - EMDAGRO, nos termos do art. 11 da Lei nº. 2.468, de 22 de dezembro de 1983, combinado com o art. 13 e seu parágrafo único da Lei (Federal) nº. 6.383, de 07 de dezembro de 1976 c/c a Lei 6.426, de 20 de junho de 2008, fica autorizada a adotar as medidas subsequentes com vistas à matricula e registro da aludida área, em nome do Estado de Sergipe, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Umbaúba.

Art. 4º Fica o Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - EMDAGRO, investido de poderes para autorizar a emissão dos Títulos aos beneficiários contidos nos processos discriminatórios, em conformidade com as conclusões da Comissão Especial de Terras Devolutas Estaduais - CE/SE nº. 22/12, obedecidas as disposições da Legislação pertinente.

Aracaju, 29 de maio de 2018; 197º da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.051
DE 29 DE MAIO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 7.270, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre os incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares do Estado de Sergipe, instituindo a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica e dando outras providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.270, de 17 de novembro de 2011, e disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º As atividades pertinentes ao desenvolvimento da agroecologia, definidas pela Lei nº 7.270, de 17 de novembro de 2011, ficam disciplinadas por este Decreto, sem prejuízo do cumprimento das demais normas que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade dos produtos e processos.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Agricultor Familiar - aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei (Federal) nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II - Sistema de Produção Agroecológica - aquele que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei (Federal) nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e sua regulamentação;

III - Produto da Agricultura Orgânica ou Produto Orgânico - aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local, seja ele in natura ou processado;

IV - Qualidade Orgânica - qualidade que traz, vinculada a ela, os princípios da produção orgânica relacionados a questões sanitárias, ambientais e sociais;

V - Rede de Produção Orgânica - envolve agentes que atuam nos diferentes níveis do processo da produção, processamento, transporte, armazenagem, comercialização ou consumo de produtos orgânicos;

VI - Relações de Trabalho em Condições Especiais - onde há especificidades na participação da criança em tarefas que a família executa no campo, que objetivam incluí-la e prepará-la para um futuro trabalho e que, dessa forma, são respeitadas pela produção orgânica por constituir um dos alicerces das comunidades locais tradicionais;

VII - Sistema de Certificação - conjunto de regras e procedimentos adotados por uma entidade certificadora, que, por meio de auditoria, avalia a conformidade de um produto, processo ou serviço, objetivando a sua certificação;

VIII - Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica - conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES

Art. 3º São diretrizes da agroecologia e produção orgânica:

I - contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis, apoiada no consumo responsável, comércio justo e solidário baseados em procedimentos éticos;

II - assegurar o direito humano à alimentação adequada, bem como a soberania e a segurança alimentar e nutricional, considerando a sustentabilidade e a diversidade das culturas alimentares locais e regionais;

III - desenvolver e incentivar a estruturação de circuitos de produção, processamento e consumo adaptados às necessidades da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, nos campos, nas florestas e nas cidades, dando preferência aos mercados locais, regionais e institucionais, com incentivo à integração da rede de produção orgânica e à regionalização da produção e comércio dos produtos, estimulando a relação direta entre o produtor e o consumidor final;

IV - garantir a autonomia e gestão da agricultura familiar camponesa, urbana e periurbana e dos povos e comunidades tradicionais na conservação e no uso sustentável dos recursos naturais para a manutenção da agrobiodiversidade e da sociobiodiversidade;

V - internalizar a perspectiva agroecológica nas instituições de ensino, pesquisa e extensão rural, assegurando a participação protagonista de agricultores familiares, urbanos, periurbanos, povos e comunidades tradicionais nos processos de construção e socialização de conhecimentos;

VI - implementar políticas de estímulos econômicos que favoreçam a produção orgânica e em bases agroecológicas, assim como a oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes, oriundos do emprego intencional de produtos e processos que possam gerá-los e que ponham em risco o meio ambiente e a saúde do produtor, do trabalhador ou do consumidor ;

VII - reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na produção de alimentos saudáveis e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica e política;

VIII - reconhecer e valorizar o protagonismo da juventude do campo e da floresta nos espaços de gestão, organização social e atividades produtivas de base agroecológica;

IX - ampliar e assegurar o acesso à terra, aos territórios e à água, implementando a reforma agrária e garantindo os direitos territoriais, tanto em áreas rurais, como urbanas e periurbanas;

X - promover o trabalho digno de homens e mulheres na produção agropecuária e extrativista e nas demais atividades relacionadas à produção, processamento e consumo de alimentos e matérias primas, assegurando valorização econômica, segurança no trabalho, saúde e reconhecimento do trabalho produtivo e reprodutivo.

TÍTULO II
DA POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

Art. 4º Para imediata aplicabilidade da lei ora regulamentada, fica instituída a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

§ 1º A PEAPO será implementada pelo poder executivo estadual em regime de cooperação com municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas.

§ 2º A PEAPO deverá estar em consonância às diretrizes e ações da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, bem como do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO - do Governo Federal instituído pelo Decreto (Federal) nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.

Art. 5º São diretrizes da PEAPO:

I - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

II - promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

III - conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

IV - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326/2006;

V - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

VI - ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

Art. 6º São instrumentos da PEAPO, sem prejuízo de outros a serem constituídos:

I - Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PLAEAPO;

II - crédito rural e demais mecanismos de financiamento;

III - compras governamentais;

IV - medidas fiscais e tributárias;

V - pesquisa e inovação científica e tecnológica;

VI - assistência técnica e extensão rural;

VII - formação profissional e educação;

VIII - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e

IX - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica.

Art. 7º O PLAEAPO terá como conteúdo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - diagnóstico;

II - estratégias e objetivos;

III - programas, projetos, ações;

IV - indicadores, metas e prazos; e

V - modelo de gestão do Plano.

Parágrafo único. O PLAEAPO será implementado por meio das dotações consignadas nos orçamentos dos órgãos e entidades que dele participem com programas e ações.

Art. 8° São fontes de financiamentos da PLAEAPO os recursos financeiros:

I - consignados no orçamento do Governo do Estado de Sergipe;

II - obtidos por transferência da União Federal;

III - resultantes de termos de ajustes firmados com entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais;

IV - doados, oriundos de fundos e de outras fontes.

Art. 9º São instâncias de gestão da PEAPO:

I - a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - CEAPO; e

II - a Câmara Intergovernamental de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO.

Art. 10. Compete à CEAPO:

I - promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da PEAPO e do PLAEAPO;

II - constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PEAPO;

III - propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do PLAEAPO ao Poder Executivo estadual;

IV - acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLAEAPO, e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e

V - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito estadual e municipal, para a implementação da PEAPO e do PLAEAPO;

VI - Elaborar e encaminhar o PLAEAPO, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação deste decreto, para a CIAPO.

Art. 11. A CEAPO terá a seguinte composição paritária:

I - 04 (quatro) representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo federal:

a) 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR23);

b) 01 (um) representante da unidade local da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

c) 01 (um) representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS; e

d) 01 (um) representante do Instituto Federal de Sergipe - IFS.

II - 06 (seis) representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;

c) 01 (um) representante da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;

d) 01 (um) representante da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA;

e) 01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO; e

f) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

III - dez representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais:

§ 1º Cada membro titular da CEAPO terá um suplente.

§ 2º Os representantes do governo federal e estadual no CEAPO serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais deverão pertencer e serem indicados por órgãos e entidades que desenvolvam atividades agroecológicas e, prioritariamente, organização de cooperados, assentados, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, movimento de mulheres, e que serão analisados por critérios técnicos.

§ 4º O mandato dos representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais no CEAPO terá duração de dois anos, podendo haver prorrogação por igual período.

§ 5º A Secretaria de Agricultura exercerá a função de Secretaria-Executiva do CEAPO e providenciará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

§ 6º Poderão participar das reuniões do CEAPO, a convite de sua Secretaria-Executiva, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exerçam atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

Art. 12. Compete à CIAPO:

I - implementar a proposta elaborada pela CEAPO do PLAEAPO, no prazo de sessenta dias, contado da data de entrega das propostas sistematizadas pela CEAPO;

II - articular os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para a implementação da PEAPO e do PLAEAPO;

III - interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação do PLAEAPO; e

IV - apresentar relatórios e informações ao CEAPO para o acompanhamento e monitoramento do PLAEAPO.

Art. 13. A CIAPO será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - 01 (um) representante da SEAGRI, que a coordenará;

II - 01 (um) representante da SEMARH;

III - 01 (um) representante da EMDAGRO;

IV - 01 (um) representante da ADEMA;

V - 01 (um) representante da COHIDRO; e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

VI - 01 (um) representante da SEED.

Art. 14. A participação nas instâncias de gestão da PEAPO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Art. 15. Devem ser respeitados a tradição, a cultura e os mecanismos de organização social nas relações de trabalho em condições especiais, quando em comunidades locais tradicionais.

Art. 16. Nas unidades de produção agroecológica deve ser observado o acesso dos trabalhadores aos serviços básicos, em ambiente de trabalho com segurança, salubridade, ordem e limpeza.

CAPÍTULO II
DA PRODUÇÃO

Art. 17. A prestação de assistência e extensão rural pública deverá ser feita prioritariamente pela EMDAGRO ou entidades de assistência técnica credenciadas junto ao Conselho de Agricultura Familiar - CONDRAF, sem prejuízo das demais entidades públicas ou privadas, e que tenham experiência comprovada em agroecologia.

Art. 18 A pesquisa em agroecologia deverá ser feita pela EMDAGRO, sendo facultada a parceria com órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

CAPÍTULO III
DA COMERCIALIZAÇÃO

Art. 19. O Governo do Estado deverá priorizar a compra de produtos agroecológicos para programas sociais e alimentação escolar, tendo como percentual mínimo de 30% (trinta por cento).

Art. 20. As feiras agroecológicas deverão ser apoiadas pela Secretaria de Agricultura, que cederá infraestrutura e logística.

Art. 21. O governo do Estado deve incentivar a comercialização e circulação de sementes crioulas, conhecidas em Sergipe por Sementes da Liberdade, favorecendo a aquisição de variedades conservadas por agricultores do estado e que contam com dispensa de inscrição no RENASEM, de acordo com o Regulamento da Lei (Federal) nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM, aprovado pelo Decreto (Federal) nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

CAPÍTULO IV
DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

Art. 22. A certificação de qualidade dos produtos agroecológicos será feita em consonância com o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, integrado por órgãos e entidades da administração pública federal e pelos organismos de avaliação da conformidade credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade ao Decreto (Federal) nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007.

CAPÍTULO V
DO CRÉDITO AGROECOLÓGICO

Art. 23. A concessão de crédito agroecológico deverá ser feita pelo Banco do Estado de Sergipe S/A - BANESE, a partir de fundo estadual constituído exclusivamente para este fim.

CAPÍTULO VI
DA EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA

Art. 24. Os cursos de cooperativismo e associativismo para produção agroecológica serão fornecidos pela SEED e farão parte da formação curricular dos centros profissionalizantes estaduais da zona rural.

Art. 25. A SEED será responsável pela produção de cartilhas e demais veículos informativos sobre a importância da agroecologia e da qualidade dos alimentos agroecológicos para a sociedade civil em geral.

Art. 26. A SEED e a SEAGRI, como atores participantes da Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - CEAPO, utilizarão este ambiente para apresentar o conteúdo dos cursos, cartilhas e demais veículos que serão utilizados nas iniciativas de fortalecimento da educação agroecológica.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As demais disposições que não constam neste decreto devem ser regulamentas pelo Conselho Estadual de Agroecologia.

Art. 28. O Governo do Estado deverá incluir no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais recursos para viabilizar as políticas aqui estabelecidas.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2018; 197° da Independência e 130° da República

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 21 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RANEILSON SILVA SOUZA, CPF (MF) nº 686.823.794-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 21 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 22 de maio de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE JUNHO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que exonera, em comissão, Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 22 dos mesmos mês e ano, que exonera, em comissão, ***MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS LIMA***, CPF (MF) nº 410.651.075-87, do cargo de Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 22 de maio de 2018.

Aracaju, 08 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SISINO JORGE DANTAS AGUIAR, CPF (MF) nº 533.322.295-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 03 de abril de 2018.

.
Aracaju, 08 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTONIEL BARBOZA TELES, CPF (MF) nº 336.547.435-87, do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 04 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

CÍCERO VENÂNCIO BARROS FILHO, CPF (MF) nº 248.252.394-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 04 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Retifica Decreto que Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 15 de 2018, que nomeia, ***CARLOS AUGUSTO FERREIRA***, CPF (MF) nº 265.600.625-20, no cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

NARAYAMA ALMEIDA SANTOS, CPF (MF) nº 017.211.285-06, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IRIVAN DE ASSIS SANTOS SILVA, CPF (MF) nº 356.172.335-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES, CPF (MF) nº 100.297.957-96, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DIOGO SANTOS ARAUJO, CPF (MF) nº 006.813.295-64, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 28 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JANAINA SOUZA ALVES CAVALCANTE, CPF (MF) nº 693.526.585-15, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSEFA JACIELLE SANTOS OLIVEIRA, CPF (MF) nº 050.430.295-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDUARDO BATISTA SOUZA, CPF (MF) nº 787.478.645-91, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDUARDO BATISTA SOUZA, CPF (MF) nº 787.478.645-91, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EDINEI BARRETO SANTANA, CPF (MF) nº 151.089.455-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDINEI BARRETO SANTANA, CPF (MF) nº 151.089.455-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALISSON MARCONDES RIBEIRO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 028.483.205-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Controle Tributário, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARTA EUGENIA SERRANO, CPF (MF) nº 126.935.535-04, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Controle Tributário, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Controle Tributário, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ISABEL CRISTINA ARGOLO DE CARVALHO, CPF (MF) nº 516.835.205-72, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Controle Tributário, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELENILDO RIBEIRO SILVA, CPF (MF) nº 038.898.045-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GERSON EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 842.520.655-34, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PAMELA WANESSA MACEDO SANTOS, CPF (MF) nº 046.957.015-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de junho de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SELMA CAMPOS NEO, CPF (MF) nº 005.221.415-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.816/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.37698/2015-7, instaurado pela Portaria nº 5.115, de 19 de Outubro de 2017, com efeitos a partir de 13/11/2017, (DOE nº 27.822), para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Rodrigo Lopes Silva**, **(CPF nº 027.414.435-21)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de Junho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através deste Pregoeiro que no AVISO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 136/2018 publicado no DOE em 12/06/2018, **onde se lê: SESSÃO DE DISPUTA**: 29/06/2018; **leia-se: SESSÃO DE DISPUTA**: 26/06/2018.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentação, medicamentos e materiais para manutenção do canil da PMSE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **PRAZO DE ENTREGA:** 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

CONTRATADA: PETBRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.CNPJ: 01.781.151/0001-97. LOTE 06 - DESCRIÇÃO RESUMIDA - Vacina recombinante contra leishimaniose.**QUANT. ESTIMADA 07CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 1.500,00 (MIL E QUINHETOS REAIS). LOTE 10 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Suplemento Vitamínico Mineral **QUANT. ESTIMADA 12 FRASCOS VALOR UNITÁRIO - R$ 49,00 (QUARENTA E NOVE REAIS). LOTE 17 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Desinfetante **QUANT. ESTIMADA 05 FRASCOS VALOR UNITÁRIO - R$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS). LOTE 20 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Shampoo **QUANT. ESTIMADA 24 FRASCOS VALOR UNITÁRIO - R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). LOTE 21 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Shampoo à base de Peróxido de Benzoíla **QUANT. ESTIMADA 24 FRASCOS VALOR UNITÁRIO - R$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS). LOTE 24 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Antibiótico oral **QUANT. ESTIMADA 20 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS). LOTE 25 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Pomada **QUANT. ESTIMADA 10 BISNAGAS. VALOR UNITÁRIO - R$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS) LOTE 26 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Pomada Anti-infecciosa **QUANT. ESTIMADA 10 BISNAGAS. VALOR UNITÁRIO - R$ 43,00 (QUARENTA E TRÊS REAIS) LOTE 40 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Antimicrobiano **QUANT. ESTIMADA 02 UND. VALOR UNITÁRIO - R$ 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS) LOTE 45 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Antipulgas **QUANT. ESTIMADA 60 CAIXAS. VALOR UNITÁRIO - R$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS)**

CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP. CNPJ: 03.716.644/001-79. LOTE 12 - DESCRIÇÃO RESUMIDA - Anti-inflamatório.**QUANT. ESTIMADA 50 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 79,30 (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). LOTE 13 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Antibiótico.**QUANT. ESTIMADA 80 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 49,20 (QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). LOTE 16 - DESCRIÇÃO RESUMIDA -** Adsorvente de toxinas e venenos.**QUANT. ESTIMADA 02 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). LOTE 18- DESCRIÇÃO RESUMIDA** Vermífugo.**QUANT. ESTIMADA 90 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 58,20 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). LOTE 23- DESCRIÇÃO RESUMIDA** Antibiótico.**QUANT. ESTIMADA 40 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 95,30 (NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). LOTE 38- DESCRIÇÃO RESUMIDA** Antiemético.**QUANT. 03 AMPOLAS VALOR UNITÁRIO - R$ 619,90 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). LOTE 44- DESCRIÇÃO RESUMIDA** Coleira.**QUANT. 50 UNID VALOR UNITÁRIO - R$ 142,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)**

CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.CNPJ: 05.129.835/001-60. LOTE 12 - DESCRIÇÃO RESUMIDA - Anti-inflamatório.**QUANT. ESTIMADA 50 CAIXAS VALOR UNITÁRIO - R$ 79,30 (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

os itens 03, 04 e 07, foram declarados desertos e os itens 05, 06, 12, foram declarados, fracassados.

Aracaju 30 de maio de 2018.

Adjudico e Homologo em, 11/06/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 137/2018

OBJETO: Aquisição com instalação da rede de gases do novo Instituto de Análise e Pesquisa Forense-IAPF, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP/SE.
DATA DE ABERTURA: 26/06/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 26/06/2018 às 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 8715/2017 e 4734/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE.** Tel.: (0xx79) 3216-5425 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 13 de junho de 2018.

Keila Dantas de Carvalho
Pregoeira SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 099/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, de serviços de locação de central geradora de ar comprimido medicinal e central geradora de vácuo clínico, incluindo calibração dos equipamentos fornecidos e existentes, capacitação na operação das centrais e suas instalações. Manutenção preventiva e corretiva para as redes de distribuição e postos ou painéis de consumo de gases medicinais (oxigênio/ar comprimido) e vácuo, incluindo reposição de peças, com a finalidade de atender às necessidades do Serviço de Pronto Atendimento do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado de Sergipe - SPA/IPESAUDE visto que serão necessários ajustes no Projeto Básico.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4698 /2018/GS/SEED

DE 06 DE JUNHO DE 2018

Altera o artigo 4º, I da Portaria nº 1508/2016/GS/SEED, de 20 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria 1011/2018/GS/SEED, de 15 de fevereiro de 2018 que institui o Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral, que será responsável pela Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola Educa Mais", estabelece as Diretrizes para a Regulamentação e o Funcionamento junto a Rede Pública Estadual de Ensino, a fim de designar nova Coordenadora em Gestão e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em consonância com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Estadual nº 30.505 de 07 de fevereiro de 2017, e em conformidade com a Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017, que regulamenta o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Considerando a Portaria MEC nº 727/2017 e o Decreto Estadual nº 30.505/2017 e suas alterações, que determinam a necessidade de composição de equipe especializada para gestão do Programa de Educação em Tempo Integral "Educa Mais";

Considerando o afastamento da servidora **Francileide Souza Alves**, CPF nº 713.238.485-68 de suas funções como Coordenadora Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do Artigo 4º da Portaria nº 1508/2016/GS/SEED, de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

***I – Coordenadora Geral: Mônica Rodrigues Silva**, CPF nº 532.097.025-00 (...)"*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor desde 30 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, Aracaju,06 de junho de 2018

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES - SEDES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 19/2018.
Processo nº 018000.02238/2018-7 – **Tomada de Preço** 03/2018.
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura do Centro de Excelência José Rollemberg Leite, no município de Aracaju, Estado de Sergipe.
Contratada: A4 Empreendimentos EIRELI - EPP.
CNPJ: 27.475.945/0001-16
Valor Contratado: R$ **383.597,65** (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0205; Projeto/Atividade:12.362.0007.1855 – Implantação da Educação Integral no Ensino Médio, Classificação da Despesa: 4.4.90.51.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Aumento de carga, adequação para climatização e recuperação da estrutura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Dr. Milton Dortas, no município de Simão Dias/SE, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: a Comissão decide:

Declarar habilitadas as licitantes A4 Empreendimentos EIRELI – EPP e JCL Engenharia e Construções EIRELI - EPP, inabilitada a licitante AP Construções e Serviços Ltda, ao tempo em que declaramos também que a vencedora do certame foi a A4 Empreendimentos EIRELI – EPP, por ter sido a melhor classificada.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

Cultura

Errata do Resultado Preliminar da 2a Fase (Avaliação do Mérito Artístico) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Arraiá do Gonzação 2018.
Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Vila Cristina, **1051,** Bairro Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP **49020-150,** reuniram-se para seleção de projetos inscritos no **Chamamento** composta por 3 (três) membros, foram eles: a) **Irineu Silva Fontes Júnior** Cpf: 155.530.275-00, b) **Jean Carlos da Silva** Cpf: 925.907.565-34 e c) **Grazielle Alves Silva Coutinho** Cpf: 001.343.665-14**.** A Comissão analisou trinta e quatro inscrições submetidas no Chamamento Público que teve o objetivo de selecionar artistas para compor a programação do "Encontro Nordestino de Cultura -Arranca Unha e Arraia do Gonzagão"**.** Após a abertura dos envelopes, obteve-se o seguinte resultado:
HABILITADOS
Quadrilhas Juninas

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Quadrilha Junina Século XX	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Meu Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Balança Mais Não Cai	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,0
Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Assum Preto	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Arryba Saya	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,5
Quadrilha Junina Tradição Junina	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,3
Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,2
Quadrilha Junina Pisa na Brasa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,7
Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Retirante do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Poerinha do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	28,5
Quadrilha Junina Meu Xodó	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,0
Quadrilha Junina Meu Xamego	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,3
Quadrilha Junina Festa na Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,2
Quadrilha Junina Apaga Fogueira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,8
Quadrilha Junina Buscapé	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,5
Quadrilha Junina Amor Caipira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,2
Quadriha Junina São Bento	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Quadrilha Junina Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,0

HABILITADOS
Trios de Forró

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Trio Danados de Bom	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	31,3
Trio Itaporanga	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	30,5
Trio Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,7
Trio ForrÓpção	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,5

Em virtude das 6 (seis) vagas ociosas, a comissão resolveu **convidar** os suplentes da Categoria Trios de Forró ou Bandas Iniciantes inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arraiá do Povo 2018 para serem contratados pelo Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Gonzagão nas condições estabelecidas no edital.

Nome do artísta	Representante Legal	CNPJ	Pontuação
Forró da Intimidade	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,3
Osman Do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Grupo Pé de Serra Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-58	22,0
Trio Fala Sério	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	21,0
Edinho do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,3

A comissão indica que a Quadrilha Junina Xodó da Vila Mirim seja convidada para se apresentar em um dos Concursos do Arranca Unha ou Gonzagão, visto que o edital não tem indicação de categoria mirim, porém a mesma não competirá, no entanto receberá ajuda de custo prevista no Edital, caso aceite se apresentar. Nada mais havendo a tratar eu, **Grazielle Alves Silva Coutinho**, secretária *ad-hoc*, lavro a presente Ata que foi lida e julgada correta pelos demais membros que a assinam.

Irineu Silva Fontes Júnior
Cpf: 155.530.275-00

Jean Carlos da Silva
Cpf: 925.907.565-34

Grazielle Alves Silva Coutinho
Cpf: 001.343.665-14

Errata do Resultado Preliminar da 2a Fase (Avaliação do Mérito Artístico) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Arraiá do Gonzação 2018.
Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Vila Cristina, **1051,** Bairro Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP **49020-150,** reuniram-se para seleção de projetos inscritos no **Chamamento** composta por 3 (três) membros, foram eles: a) **Irineu Silva Fontes Júnior** Cpf: 155.530.275-00, b) **Jean Carlos da Silva** Cpf: 925.907.565-34 e c) **Grazielle Alves Silva Coutinho** Cpf: 001.343.665-14**.** A Comissão analisou trinta e quatro inscrições submetidas no Chamamento Público que teve o objetivo de selecionar artistas para compor a programação do "Encontro Nordestino de Cultura -Arranca Unha e Arraia do Gonzagão"**.** Após a abertura dos envelopes, obteve-se o seguinte resultado:

HABILITADOS
Quadrilhas Juninas

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Quadrilha Junina Século XX	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Meu Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Balança Mais Não Cai	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,0
Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Assum Preto	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Arryba Saya	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,5
Quadrilha Junina Tradição Junina	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,3
Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,2
Quadrilha Junina Pisa na Brasa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,7
Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Retirante do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Poerinha do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	28,5
Quadrilha Junina Meu Xodó	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,0
Quadrilha Junina Meu Xamego	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,3
Quadrilha Junina Festa na Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,2
Quadrilha Junina Apaga Fogueira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,8
Quadrilha Junina Buscapé	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,5
Quadrilha Junina Amor Caipira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,2
Quadriha Junina São Bento	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Quadrilha Junina Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,0

HABILITADOS
Trios de Forró

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Trio Danados de Bom	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	31,3
Trio Itaporanga	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	30,5
Trio Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,7
Trio ForrÓpção	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,5

Em virtude das 6 (seis) vagas ociosas, a comissão resolveu **convidar** os suplentes da Categoria Trios de Forró ou Bandas Iniciantes inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arraiá do Povo 2018 para serem contratados pelo Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Gonzagão nas condições estabelecidas no edital.

Nome do artísta	Representante Legal	CNPJ	Pontuação
Forró da Intimidade	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,3
Osman Do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Grupo Pé de Serra Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-58	22,0
Trio Fala Sério	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	21,0
Edinho do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,3

A comissão indica que a Quadrilha Junina Xodó da Vila Mirim seja convidada para se apresentar em um dos Concursos do Arranca Unha ou Gonzagão, visto que o edital não tem indicação de categoria mirim, porém a mesma não competirá, no entanto receberá ajuda de custo prevista no Edital, caso aceite se apresentar. Nada mais havendo a tratar eu, **Grazielle Alves Silva Coutinho**, secretária *ad-hoc*, lavro a presente Ata que foi lida e julgada correta pelos demais membros que a assinam.

Irineu Silva Fontes Júnior
Cpf: 155.530.275-00

Jean Carlos da Silva
Cpf: 925.907.565-34

Grazielle Alves Silva Coutinho
Cpf: 001.343.665-14

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

Resultado definitivo após prazo de recurso da 2a Fase (Avaliação do Mérito Artístico) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Arraiá do Gonzação 2018.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Vila Cristina, **1051,** Bairro Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP **49020-150,** reuniram-se para seleção de projetos inscritos no **Chamamento** composta por 3 (três) membros, foram eles: a) **Irineu Silva Fontes Júnior** Cpf: 155.530.275-00, b) **Jean Carlos da Silva** Cpf: 925.907.565-34 e c) **Grazielle Alves Silva Coutinho** Cpf: 001.343.665-14**.** A Comissão analisou vinte e sete projetos habilitados e não houveram recursos no Chamamento Público que teve o objetivo de selecionar artistas para compor a programação do "Encontro Nordestino de Cultura -Arranca Unha e Arraia do Gonzagão"**.** Após a abertura dos envelopes, obteve-se o seguinte resultado:

HABILITADOS
Quadrilhas Juninas

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Quadrilha Junina Século XX	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Meu Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,3
Quadrilha Junina Balança Mais Não Cai	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	34,0
Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	33,7
Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Assum Preto	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,7
Quadrilha Junina Arryba Saya	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,5
Quadrilha Junina Tradição Junina	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,3
Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	32,2
Quadrilha Junina Pisa na Brasa	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,7
Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Retirante do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	29,3
Quadrilha Junina Poerinha do Sertão	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	28,5
Quadrilha Junina Meu Xodó	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,0
Quadrilha Junina Meu Xamego	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,3
Quadrilha Junina Festa na Roça	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	25,2
Quadrilha Junina Apaga Fogueira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,8
Quadrilha Junina Buscapé	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,5
Quadrilha Junina Amor Caipira	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	24,2
Quadriha Junina São Bento	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Quadrilha Junina Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,0

HABILITADOS
Trios de Forró

Nome do Artista	Representante	CNPJ	Pontuação
Trio Danados de Bom	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	31,3
Trio Itaporanga	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	30,5
Trio Cacimba Nova	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,7
Trio ForrÓpção	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	27,5

Em virtude das 6 (seis) vagas ociosas para a contratação de trios de forró, a comissão resolveu **convidar** os suplentes da Categoria Trios de Forró ou Bandas Iniciantes inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arraiá do Povo 2018 para serem contratados pelo Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura - Arranca Unha e Gonzagão nas condições estabelecidas no edital. São eles:

Nome do artísta	Representante Legal	CNPJ	Pontuação
Forró da Intimidade	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,3
Osman Do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	22,0
Grupo Pé de Serra Xodó da Vila	Marya Bunita	17.416.999/0001-58	22,0
Trio Fala Sério	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	21,0
Edinho do Acordeon	Marya Bunita	17.416.999/0001-57	20,3

A comissão indica que a Quadrilha Junina Xodó da Vila Mirim seja convidada para se apresentar em um dos Concursos do Arranca Unha ou Gonzagão, visto que o edital não tem indicação de categoria mirim, porém a mesma não competirá, no entanto receberá ajuda de custo prevista no Edital. Nada mais havendo a tratar eu, **Grazzielle Alves Silva Coutinho**, secretária *ad-hoc*, lavro a presente Ata que foi lida e julgada correta pelos demais membros que a assinam.

Irineu Silva Fontes Júnior
Cpf: 155.530.275-00

Jean Carlos da Silva
Cpf: 925.907.565-34

Grazielle Alves Silva Coutinho
Cpf: 001.343.665-14

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

Processo n.º 027.000.01325/2018-1.
Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação dos artistas convidados pelo Ministério do Turismo para comporem parte da programação do "**ARRAIÁ DO POVO**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **no período de 18 a 30 de junho de 2018**, **no valor de R$ 844.720,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais).**
Amparo Legal: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 4656/2018 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos artistas convidados pelo Ministério do Turismo para comporem parte da programação do "**ARRAIÁ DO POVO**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **no período de 18 a 30 de junho de 2018**.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 11 de junho de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0151 de 04 de junho de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor MARINA ELIZABETH CAVALCANTE DE SANTANA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **MARINA ELIZABETH CAVALCANTE DE SANTANNA ARAGÃO, Médica, CPF Nº 347.764.275-91,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 04 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0153 de 07 de junho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MAURA MARIA DE AMORIN e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **MAURA MARIA DE AMORIN, Farmacêutica CPF Nº 691.622.204-20,** para **20 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 07 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

OBJETORegistro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos termolábeis, soluções de pequeno e grande volume e antimicrobianos para a maternidade NOSSA SENHORA DE LOURDES - PLANO ANUAL 2018.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ:05.106.015/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	ALBUMINA HUMANA (20%) 50ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	2880	112,55	INSTITUTO GRIFOLS S.A. - ESPANHA
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDACNPJ:22.554.493/0001-44					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	CISATRACURIO BESILAT 2MG/ML 5ML (SOL INJ)	AMPOLA	3072	19,76	CRISTÁLIA
03	INSULINA HUM NPH 100UI/ML 10ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	720	21,35	ASPEN PHARMA
04	INSULINA HUM REG 100UI/ML 10ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	720	25,50	ASPEN PHARMA
06	PANCURONIO BROMET 2MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	1200	6,92	CRISTÁLIA
12	GLICEROL 12% 500ML (SOL)	FRASCO	720	7,86	HALEX ISTAR
23	ACICLOVIR 250MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	200	22,05	TEUTO
24	ACICLOVIR 50MG/G 10G (CREM)	BISNAGA	200	3,40	PRATI DONADUZZI
27	AMICACINA 50MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	11520	0,78	TEUTO
29	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML 75 ML (PO SUS OR)	FRASCO	200	12,22	E M S
30	AMOXICILINA 50 MG/ML 60 ML (SUS OR)	FRASCO	432	5,28	PRATI DONADUZZI
36	AZITROMICINA 600MG 15ML (PO SUS OR)	FRASCO	960	5,98	PRATI DONADUZZI
41	CEFALEXINA 500MG (DR/CA)	UNIDADE	115200	0,45	E M S
42	CEFALEXINA 500MG 100ML (PO SUS OR)	FRASCO	432	10,47	ABL
45	CEFEPIMA CLORID 1G (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	2880	3,40	BIOCHIMICO - COMERCIALIZADO POR CRISTÁLIA
48	CEFTRIAXONA SOD 1G IV/IM (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	9600	1,94	TEUTO
49	CETOCONAZOL 20MG/G 30G (CREME)	BISNAGA	2880	2,89	PRATI DONADUZZI
51	CIPROFLOXACINO CLORID 500MG (CO REV)	COMPRIMIDO	4080	0,34	PRATI DONADUZZI
53	CLINDAMICINA FOSF 150MG/ML 4ML (SOL INJ)	AMPOLA	20640	2,50	HIPOLABOR
59	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML (SOL INJ)	UNIDADE	1920	4,13	SANOBIOL - COMERCIALIZADO POR CRISTÁLIA
62	MEROPENEM 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	6240	8,08	BIOCHIMICO - COMERCIALIZADO POR CRISTÁLIA
63	METRONIDAZOL 250MG (CO)	COMPRIMIDO	9600	0,12	PRATI DONADUZZI
65	METRONIDAZOL 100MG/G 50G (GEL VAG)	BISNAGA	3840	4,20	PRATI DONADUZZI
67	NISTATINA 25000 UI/G 60G (CREM VAG)	BISNAGA	7200	4,55	TEUTO
68	NISTATINA 100000 UI/ML 50ML (SUS OR)	FRASCO	1056	5,85	PRATI DONADUZZI
69	OXACILINA 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	9600	2,50	NOVAFARMA
70	PERMETRINA 10MG/ML 60ML (LOC) - 1%	FRASCO	768	1,58	NATIVITA
75	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 100ML (SUS OR)	FRASCO	200	1,96	TEUTO
76	TEICOPLANINA 400MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	200	47,73	CRISTÁLIA
77	TOBRAMICINA 3MG/ML 5ML (SOL OFT)	FRASCO-AMPOLA	10080	8,22	LATINOFARMA
78	VANCOMICINA CLORID 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	10080	4,60	TEUTO
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ:09.053.134/0002-26					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
05	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300MCH (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	2880	163,37	CSL BEHRING
CONTRATADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI CNPJ: 01.402.400/0001-96					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
07	ROCURONIO BROMET 10MG/ML 5ML (SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	1200	27,00	CRISTÁLIA
46	CEFOTAXIMA SOD 1G (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	3072	10,00	NOVAFARMA
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	ÁGUA DESTILADA P/ INJ 1000ML	UNIDADE	19200	3,91	FRESENIUS
17	SORO CLOR DE SÓDIO 0,9% 500ML (SOL INJ, FISIOLÓIGICO)	UNIDADE	62400	1,95	FRESENIUS
18	SORO GLICOSE 10% 500ML (SOL INJ, GLICOSADO)	UNIDADE	51360	2,63	FRESENIUS
19	SORO GLICOSE 5% 250ML (SOL INJ, GLICOSADO)	UNIDADE	51360	1,94	FRESENIUS
20	SORO GLICOSE 5% 500ML (SOL INJ, GLICOSADO	UNIDADE	81600	2,10	FRESENIUS
21	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML (SOL INJ)	UNIDADE	135840	2,04	FRESENIUS
CONTRATADA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	ÁGUA DESTILADA P/ INJ 10ML	AMPOLA	1152000	0,10	FARMACE
10	ÁGUA DESTILADA P/ INJ 250ML	UNIDADE	46080	1,64	FARMACE
11	CLOR DE SÓDIO 0,9% 10ML (SOL INJ, FISIOLÓGICO)	AMPOLA	460800	0,11	FARMACE
15	SORO CLOR DE SÓDIO 0,9% 100ML (SOL INJ, FISIOLÓICO)	UNIDADE	93600	1,49	FARMACE
16	SORO CLOR DE SÓDIO 0,9% 250ML (SOL INJ, FISIOLÓICO	UNIDADE	57600	1,64	FARMACE
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 3.312.871/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	MANITOL (20%) 250ML (SOL INJ)	UNIDADE	720	5,40	FRESENIUS
22	ACICLOVIR 200MG (CO)	COMPRIMIDO	200	1,36	PHARLAB
25	ALBENDAZOL 400MG (COMP MAST)	COMPRIMIDO	200	0,80	PRATI DONADUZZI
28	AMOXICILINA 500MG (CA)	CÁPSULA	200	0,53	PRATI DONADUZZI

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

35	AZITROMICINA 500MG (CO)	COMPRIMIDO	4512	0,85	PRATI DONADUZZI
52	CLINDAMICINA 300MG (CA)	CÁPSULA	200	3,11	TEUTO
58	FLUCONAZOL 150MG (CA	CÁPSULA	1920	2,00	GLOBO
66	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 50G (POM)	BISNAGA	1920	9,00	MEDLEY
72	SECNIDAZOL 1G (CO)	COMPRIMIDO	2400	3,50	GLOBO
74	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG (CO)	COMPRIMIDO	200	0,15	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
31	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	19200	11,60	EUROFARMA
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.487.170/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
32	AMPICILINA SOD 1G (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	38400	3,30	TEUTO
CONTRATADA: IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 09.102.813/0001-67					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
34	ANFOTERICINA B 50MG CONVENCIONAL (PO SOL INJ)	FRASCO	1920	16,30	UNIÃO QUIMICA
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	9600	7,50	EUROFARMA
CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.316.691/0001-86					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	1920	8,91	TEUTO
40	BENZILPENICILINA POTASS 100000 UI + BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 UI (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	432	6,53	NOVAFARMA
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ60.665.981/0009-75 -					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
43	CEFALOTINA 1G (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	130560	1,44	UNIÃO QUIMICA
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
14	SORO CLOR DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% 500ML (SOL INJ, FISIOLÓICO)	UNIDADE	1920	4,15	FRESENIUS
26	AMICACINA SULF 250MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	200	1,68	NOVAFARMA
44	CEFAZOLINA SOD 1G (PO	FRASCO-AMPOLA	57600	1,44	NOVAFARMA
50	CIPROFLOXACINO CLORID 2MG/ML 200ML (SOL INJ)	BOLSA	1920	34,35	FRESENIUS
61	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	21600	0,70	NOVAFARMA
64	METRONIDAZOL 500MG 100ML (SOL INJ)	UNIDADE	16320	2,19	LEXEM

LOTES DESERTOS: 55, 56, 57, 60 e 73
LOTES CANCELADOS: 33, 39, 47, 54 e 71.

Aracaju/SE,11de junhode 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em11dejunhode 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018

OBJETO:Registro de preço para relicitação do PE nº 13/2017 - Insulina Degludec.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONTRATADA:HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAICNPJ:12.499.494/0002-60					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	NSULINA HUMANA - TIPO DEGLUDECA, CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 U/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL	SERINGA PREENCHIDA	190.000	92,79	TRESIBA FLEXTOUCH

Aracaju/SE,11de junho de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em11dejunho de 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 022/2018

Processo: 020.000.15918/2017-1 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2018; **Objeto:** Registro de preço para aquisição de medicamentos gerais, anti-inflamtórios, antirreumáticos e do Sistema cardiovascular para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Elfa Medicamentos Ltda - CNPJ nº 09.053.134/0002-26; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 11/05/2018. **Parecer Jurídico:** 94/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
21	Poliestirenossulfonato de calcio 900 mg/g 30 g cx c/ 60 env	Envelope	22.140	11,99	265.458,60	Wyeth Ind./ Allphamed

Valor Global Estimado: R$ 265.458,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 035/2018

Processo: 020.000.16984/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2018; **Objeto:** Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 01, 09, 14, 20, 21 e 22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** ABM Hospitalar Ltda - EPP - CNPJ nº 22.554.493/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 15/05/2018. **Parecer Jurídico:** 403/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Água oxigenada 10 vol. 100 ml	Almotolia	5.904	2,00	11.808,00	Rioquímica
09	Clorexidina 2% 100 ml (sol degerm)	Almotolia	12.300	3,90	47.970,00	Riohex 2% Dergermant
14	Escova degermante c/ iodopovidina 10%	Unidade	12.990	2,07	26.889,30	Riodeine Escova
20	Glutaraldeido 2% p/ pronto uso c/ tiras reagentes	Unidade	3.075	3,47	10.670,25	Riodeine Dermo Suave
21	Iodopovidona (PVPI) 10% 100 ml (sol degerm)	Unidade	3.075	3,00	9.225,00	Riodeine Dermo Suave
22	Iodopovidona (PVPI) 10% 100 ml (sol top aqu)	Unidade	150	9,60	1.440,00	Rioquímica

Valor Global Estimado: R$ 108.002,55 (cento e oito mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 035/2018

Processo: 020.000.16984/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2018; **Objeto:** Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 03, 07, e 08, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ nº 23.866.426/0001-28; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 15/05/2018. **Parecer Jurídico:** 403/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	Álcool etílico 70% 1L	Litro	6.396	4,94	31.596,24	Itajá
07	Clorexidina 0,2% 100 ml (sol aq)	Almotolia	12.300	2,00	24.600,00	Indalabor
08	Clorexidina 0,5% 100 ml (sol alc)	Almotolia	12.300	2,74	33.702,00	Farmax

Valor Global Estimado: R$ 89.898,24 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 035/2018

Processo: 020.000.16984/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2018; **Objeto:** Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 24, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** MT Comercial Médica Ltda - CNPJ nº 07.946.534/0001-54; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 15/05/2018. **Parecer Jurídico:** 403/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
24	Fixador líquido concentrado para preparo de 38 litros	Unidade	150	200,00	30.000,00	Hexa Foto

Valor Global Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 035/2018

Processo: 020.000.16984/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2018; **Objeto:** Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 25, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ nº 06.065.614/0001-38; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 15/05/2018. **Parecer Jurídico:** 403/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
25	Revelador líquido concentrado para preparo de 38 litros	Unidade	150	1.000,00	150.000,00	DP CBrasil

Valor Global Estimado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 040/2018

Processo: 020.000.15916/2017-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 040/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de agulhas, seringas, coletores, dentre outros para o HUSE - PLANO ANUAL 2018 - PARTE IX, especificado(s) no(s) lote(s) 07, 08, 09, 10, 11, 22, 30, 39, 42, 43, 45, 47, 59, 60, 62 e 65, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Aglamed Material Médico Hospitalar Ltda - EPP - CNPJ nº 05.657.559/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 06/06/2018. **Parecer Jurídico:** 9898/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
07	Cobertura p/ óbito tam RN	Unidade	90	10,00	900,00	Confortel
08	Cobertura p/ óbito tam P	Unidade	1.107	14,10	15.608,70	Confortel
09	Cobertura p/ óbito tam M	Unidade	1.845	11,44	21.106,80	Confortel

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

10	Cobertura p/ óbito tam G	Unidade	1.845	12,99	23.966,55	Confortel
11	Cobertura p/ óbito tam GG	Unidade	2.952	12,36	36.486,72	Confortel
22	Dreno Kehr n 10	Unidade	369	14,15	5.221,35	Foyomed
30	Dreno p/ sucção a vácuo 4,8mm	Unidade	369	18,99	7.007,31	Wiltex
39	Embalagem p/ esterilização a vapor 25cm x 100m (papel grau cirúrgico)	Rolo	1.107	101,73	112.615,11	Hospflex
42	Espéculo vaginal desc tam P	Unidade	1.845	0,63	1.162,35	Adlin
43	Espéculo vaginal desc tam M	Unidade	1.845	0,79	1.457,55	Adlin
45	Fralda desc adult M	Unidade	295.200	0,83	245.016,00	Slim
47	Fralda desc adult Extra G	Unidade	36.900	1,04	38.376,00	Slim
59	Seringa plast desc 60ml luer lock	Unidade	3.690	2,17	8.007,30	Descarpack
60	Seringa 10ml luer slip (procedimentos)	Unidade	221.400	0,24	53.136,00	Descarpack
62	Seringa vidro 3ml	Unidade	369	18,39	6.785,91	Arti Glass
65	Seringa vidro 20ml	Unidade	369	29,39	10.844,91	Arti Glass

Valor Global Estimado: R$ 587.698,56 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 040/2018

Processo: 020.000.15916/2017-2; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 040/2018; **Objeto:** Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de agulhas, seringas, coletores, dentre outros para o HUSE - PLANO ANUAL 2018 - PARTE IX, especificado(s) no(s) lote(s) 31, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME - CNPJ nº 26.556.283/0001-46; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 06/06/2018. **Parecer Jurídico:** 9898/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
31	Dreno p/ sucção a vácuo 6,4mm	Unidade	369	19,49	7.191,81	Bio Vac
66	Sist drenagem tórax c/ dreno n 10	Kit	738	29,49	21.763,62	Bio Kit
67	Sist drenagem tórax c/ dreno n 20	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit
68	Sist drenagem tórax c/ dreno n 24	Kit	738	29,49	21.763,62	Bio Kit
69	Sist drenagem tórax c/ dreno n 26	Kit	738	33,00	24.354,00	Bio Kit
70	Sist drenagem tórax c/ dreno n 28	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit
71	Sist drenagem tórax c/dreno n 30	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit
72	Sist drenagem torax c/ dreno n 32	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit
73	Sist drenagem tórax c/ dreno n 34	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit
74	Sist drenagem tórax c/ dreno n 36	Kit	738	35,00	25.830,00	Bio Kit

Valor Global Estimado: R$ 230.053,05 (duzentos e trinta mil, cinquenta e três reais e cinco centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 083/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 08 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 109/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar V - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 020/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 08 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº121/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 121/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº122/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 122/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº123/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 123/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 124/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº125/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 125/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 126/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 128/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para abastecimento das unidades Hospitalares do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 08 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº129/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 129/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº130/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 130/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº131/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 131/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, geridas pela SES, oriunda do PE nº 021/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº138/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 138/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 044/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 08 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº139/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 139/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 044/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº140/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 140/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 044/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº141/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 141/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 044/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº142/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 142/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 044/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 09 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº143/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 143/2018 para Aquisição de Tiras de Glicemia para Atender às Necessidades da Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 003/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 12 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº144/2018 - SES**

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 144/2018 para Aquisição de Tiras de Glicemia para Atender às Necessidades da Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 003/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 12 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2014**

PROCESSO: 020.000.04767/2017-7
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BASMED SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.208.083/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA IMPRESSORA DRYSTAR 5367 DO MAMÓGRAFO DE MARCA AGFA, INSTALADO NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R$ 21.480,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2018

PARECER JURÍDICO: 3862/2018 PGE

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 27/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA

CNPJ: 03.009.915-0001-56

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas, no Sistema de Planejamento computadorizado Eclipse**,** pertencente ao Hospital de Urgência de Sergipe, sob a gestão da Fundação Hospitalar de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 GERENCIADA PELO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO:020.000.07357/2018-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE BLISTER PARA A FARMÁCIA DO HUSE

CONTRATADA:OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ:10.780.790/0001-29

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 158.300,00

FONTE DE RECURSO: 0102

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006

PROJETO ATIVIDADE: 1287

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PARECER Nº: 3666/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 053/2018
Processo: 020.000.09459/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 053/2018; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos de uso frequente e constantes no carro de emergência - CAISM, especificado(s) no(s) lote(s) 01, 12, 15, 24, 41, 47, 52 e 65, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ nº 23.312.871/0001-46; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 01/06/2018. **Parecer Jurídico:** 7716/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Ácido tranexâmico em solução injetável IV 50mg/ml em ampola de 5ml	Ampola	60	4,55	273,00	Blau
12	Brometo de Ipratrópio em solução para inalação com 0,25mg/ml em frasco de 20ml	Frasco	12	1,30	15,60	Prati Donaduzzi
15	Captopril em comprimido de 25 mg	Comprimido	120	0,10	12,00	Prati Donaduzzi
24	Cloreto de suxametônio em pó para solução injetável com frasco-ampola de 500mg	Frasco -Ampola	12	18,00	216,00	Blau
41	Dimeticona 75mg (simeticona) em emulsão oral 75mg/ml. Embalagem contendo 1 frasco conta-gotas com 15ml	Frasco	60	2,10	126,00	Prati Donaduzzi
47	Flumazenil solução Injetável 0,1mg/ml	Ampola	12	25,80	309,60	Cristália
52	Glicose em solução injetável a 50% em ampola com 10 ml	Ampola	12	0,45	5,40	Santec
65	Paracetamol em solução oral com 200 mg/ml frasco 15ml	Frasco	24	1,20	28,80	Hipolabor

Valor Global Estimado: R$ 986,40 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2018.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Feira Nova.
OBJETO: Conjugação de esforços para viabilizar ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano, no município de Feira Nova, Estado de Sergipe.
PRAZO: 24 (Vinte e Quatro) meses.

PARECER JURÍDICO Nº: 4829/2018 - PGE.
Aracaju, 12 de junho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS, ORIUNDAS DO POVOADO ESCURIAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, nos termos dos ANEXOS do Edital.**
Após análise das Propostas, foi considerada:
CLASSIFICADA
1º CEPECEM - Centro de Pesq., Consult. e Est. de Merc. Ltda - EPP..... R$ 33.191,25
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. **Aracaju, 11/06/2018**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE READEQUAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.

Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:
HABILITADAS :

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
CONSTRUTORA SANTANA LTDA -EPP

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. **Aracaju, 12/06/2018**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 230/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores do quadro de pessoal desse Órgão, **Fernanda Lima Nascimento, CPF nº 991.526.305-87, Cledijandira Dolores Santos de Oliveira, CPF nº 934.411.425-00, Danielle dos Santos Lisbôa, CPF nº 930.767.625-91 e Lucas Silva Martins e Menezes, CPF nº 014.417.865-62,** sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a Secretaria.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercícios de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria 01/2018 e suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, 11 de junho de 2018.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DE PEDIDO - 4500026255
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG024/2017;
CONTRATADA: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI;
CNPJ nº: 24.343.530/0001-09;
OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) resmas de papel A4 branco;
VALOR: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);
DATA DO PEDIDO: 11.06.2018.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 029/2015;
CONTRATADA: CAXICO E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS;
CNPJ: 04.200.256/0001-01;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar da data de 18/05/2018 até 17/05/2019, perfazendo um total de 48 meses;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 47.824,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais);
PARECER JURÍDICO: 110/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17.05.2018.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 016/2014;
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 59.456.277/0001-76;
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato, estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 22/05/2018 até 21/05/2019, perfazendo um total de 60 meses e reajustar o item Suporte Técnico após negociação entre as partes;
VALOR DO ADITIVO: R$ 840.001,56 (oitocentos e quarenta mil um real e cinquenta e seis centavos);
PARECER JURÍDICO: 095/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 17.05.2018.

Codise

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 27/06/2018, às 09:00 horas, através do sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tombada sob o nº 02/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de software de empresa especializada no fornecimento de sistemas de gestão empresarial denominado ERP (Enterprise Resource Planning). A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual 6.640/2009 e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos endereços http://www.comprasnet.se.gov.br/, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, http://www.codise.se.gov.br/?page_id=837 ou na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Heráclito Guimarães Rollemberg, s/nº, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de junho do corrente ano, às 8h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reeleição de Membros do Conselho de Administração, a saber: JOSÉ WELLINGTON COSTA, ORÍGENES FERREIRA DE ARAÚJO RAMOS E RAIMUNDO RABELO LUCAS ; b) O que ocorrer. Aracaju, 06 de junho de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Acionista Majoritário

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.
Objeto: Reforma do Piso da Quadra de Esportes do Ginásio Constâncio Vieira em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTES	VALOR PROPOSTO	Prazo de Execução
1°	TERRA Engenharia e Consultaria LTDA -(EPP)	R$ 201.752,55	90 dias
2º	MJD Construções LTDA-(EPP)	R$ 215.933,25	90 dias
3º	Construtora Santana LTDA-(EPP)	R$ 220.859,70	90 dias

INABILITADA: A firma **SERGIFRIO Serviços e Construções LTDA-(ME)**, não atendeu ao item 8.1.3.2 do edital referente a Capacidade Operacional. Amparo Legal: Cláusula 8ª - Dos Documentos de Habilitação, Cláusula 11ª - Da Análise dos Documentos de Habilitação, Cláusula 9ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12ª - Do Julgamento da Proposta Financeira. Fonte de Recurso:0224. Aracaju/Se, 08 de junho de 2018.

Maria Vanilda Bezerra Brandão
Presidente Substituta

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Corpo de Bombeiros

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 36/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2° da Lei n° 4.496/02, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 267/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, Ten Cel **Yana** Thalita dos Santos Araújo Aguiar, CPF 981.476.505-82, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Corporação.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMPRA-SE!

JOSÉ ERIVALDO **MENDES** – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 118/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, em compressor de ar respirável tipo cascata, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar – SE. **CONTRATANTE:** CBM/SE – Corpo de Bombeiros Militar. **CONTRATADA:** FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME **CNPJ:** 15.486.849/0001-94. **VALOR CONTRATADO:** R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.182.0042. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0511. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.390. **BASE LEGAL:** Lei n°. 10.520/2002 Lei n°. 8.666/93. Lei Estadual n°.6.206/2007, Lei Estadual n°. 5.280, Lei Estadual n°. 5.848, Decretos Estaduais n°. 26.531 e n°. 26.533 de 2009.

Adjudico em 07/06/2018.

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

Homologo em 12/06/2018.

JOSÉ ERIVALDO MENDES
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

OBJETO: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Aquidabã, com extensão aproximada de 2,10 Km, neste Estado; **VENCEDORA**: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; **VALOR:** 514.989,74 (quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM**:12/06/2018.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Tomar do Geru, com extensão aproximada de 1,55 km, neste Estado;
Empresa Inabilitada: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA;
Empresas Habilitadas: CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP; ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI nº 31/2018** (Processo ADEMA nº 2017/TEC/LI-0058), com **validade de 1 ano**, para a atividade de **Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-100, trecho Povoado Aguilhada / entr., SE-226 até o Povoado Atalho / entr., SE-204, Lotes 01 e 02, com extensão de 45,90 km, do município de Pirambu ao município de Pacatuba.**

Deso

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013
INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

ANDERSON SOARES DA SILVA
INSCRIÇÃO:34663873
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 46º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JAMMES DAVID OLIVEIRA MARTINS
INSCRIÇÃO:34689044
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 47º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
NILTON FREITAS NASCIMENTO
INSCRIÇÃO:1423819
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 48º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JOÃO JULIÃO SANTOS NETO
INSCRIÇÃO:3460102689
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 49º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
INSCRIÇÃO:34623610
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 50 º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
WALFRAN BRUNO BARBOSA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:34624610
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 51º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA
INSCRIÇÃO:34631723
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 52º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ELIZEU VIEIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:34618299
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 53º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
RONDINELE DOS SANTOS RODRIGUES
INSCRIÇÃO:34640867
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 54º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
THIAGO VIEIRA MACHADO
INSCRIÇÃO:34609750
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 55º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MANOEL MESSIAS XAVIER DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:34659294
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 56 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
RAFAEL ALMEIDA ALVES
INSCRIÇÃO:34680891
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 57 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
EANES CARDOSO ROCHA NETO
INSCRIÇÃO:35554416
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 8 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
IVO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:35546568
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 9º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
EDJANIA DE SOUZA SANTOS
INSCRIÇÃO:355517
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 10 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)

IARA VIEIRA DE JESUS
INSCRIÇÃO:35577738
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 11 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MARCHEZAN ROCHA CRUZ
INSCRIÇÃO:35566692
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 12 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

IRIS SILVA
INSCRIÇÃO:35569356
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– NOSSA SENHORA DE LOURDES
CLASSIFICAÇÃO: 13 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:35712814
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– LAGARTO
CLASSIFICAÇÃO: 19º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ORESTES DE SANTANA ALMEDA
INSCRIÇÃO:35777562
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– LAGARTO
CLASSIFICAÇÃO: 20º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
RAQUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO:35170490
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– MARUIM
CLASSIFICAÇÃO: 18 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
IVO JÚNIOR ALVES DIAS SOUZA
INSCRIÇÃO:35147556
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I– MARUIM
CLASSIFICAÇÃO: 19 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
BRUNO HENRIQUE MORAES PINHEIRO
INSCRIÇÃO:35196520
MATHEUS GOMES DE SÁ
INSCRIÇÃO:35182918
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–MARUIM
CLASSIFICAÇÃO: 21 º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
EDSON RAIMUNDO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO:34784655
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 30º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ADRIANO DE MELO
INSCRIÇÃO:34789241
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I–PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 31 º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JACKSON DA SILVA MOURA
INSCRIÇÃO: 34795230
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I –PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 32º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
PEDRO RICARDO NASCIMENTO SANTOS
INSCRIÇÃO: 34711452
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I –PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 33º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JOAO ALLAN LUZ MENEZES
INSCRIÇÃO:36898905
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 85º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JACKSON DA CONCEICAO SANTOS FILHO
INSCRIÇÃO:36844011
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 86º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
CAIO FELIPE MENDONÇA SANTOS
INSCRIÇÃO:36828890
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 87º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
WALLACE GONÇALVES PEREIRA
INSCRIÇÃO:36828890
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 88º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial doEstado em 23/02/2015)
MATHEUS SANTOS ALMEIDA
INSCRIÇÃO:36828890
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 89º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
VICTOR DEODORO DANTAS
INSCRIÇÃO:36849457
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 90º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

CLAYTON HUGO FIGUEIROA BATISTA
INSCRIÇÃO:3680101182
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 91º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
RAFAEL ANDRADE CRUZ
INSCRIÇÃO:36893962
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 92º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
RONNE TAIRO COSTA DANTAS
INSCRIÇÃO:37040164
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NEOPOLIS
CLASSIFICAÇÃO: 22º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
GILSON SANTOS TELES
INSCRIÇÃO:3700110220
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NEOPOLIS
CLASSIFICAÇÃO: 23º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ITHALO DE MELO LIMA
INSCRIÇÃO:3700109956
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NEOPOLIS
CLASSIFICAÇÃO: 24º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
CLEVERTON DA ROCHA
INSCRIÇÃO:37066597
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NEOPOLIS
CLASSIFICAÇÃO: 25º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MÁRIO NOVAIS NASCIMENTO BARRETO
INSCRIÇÃO:38356632
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–UMBAUBA
CLASSIFICAÇÃO: 17º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
GILVAN SOUZA SANTOS
INSCRIÇÃO:38360202
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–UMBAUBA
CLASSIFICAÇÃO: 18º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MIZAEL ANDRADE DE JESUS
INSCRIÇÃO:37259234
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NOSSA SENHORA DAS DORES
CLASSIFICAÇÃO: 9º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
JOSE ROBERTO SANTANA
INSCRIÇÃO:37259234
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–NOSSA SENHORA DAS DORES
CLASSIFICAÇÃO: 10º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
MARCOS BARBOSA DE SANTANA MACIEL
INSCRIÇÃO:38132093
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–SALGADO
CLASSIFICAÇÃO: 7º Colocado (amplo) –publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)
ANDERSON SANTOS SILVA
INSCRIÇÃO:38164171
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II–SALGADO
INSCRIÇÃO: 39253405
FERNANDA DA SILVA
INSCRIÇÃO: 36237573
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 121º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA
INSCRIÇÃO: 36229490
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 122º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 36273432
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 123º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ITALO RODRIGO CAMPOS DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 36229420
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 124º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
JOSE GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
INSCRIÇÃO: 36209108
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 125º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
LENILSON GONÇALVES SANTOS
INSCRIÇÃO: 36209108CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – NOSSA SENHORA DA GLORIA
CLASSIFICAÇÃO: 28º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
LUIZ TIAGO VIEIRA SANTOS
INSCRIÇÃO: 36209108CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II – NOSSA SENHORA DA GLORIA
CLASSIFICAÇÃO: 29º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

CINTIA ELIZABETH ALVES RUIZ
INSCRIÇÃO: 36687609
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II- LAGARTO
CLASSIFICAÇÃO: 19 º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
GINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO:36640328
CARGO:ASSISTENTE DE GESTÃOADMINISTRATIVA II-LAGARTO
CLASSIFICAÇÃO: 20º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
CARLOS ALBERTO DE SOUZA NEVES
INSCRIÇÃO:36359887
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II- PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 21º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
RAUL CABRAL SANTOS
INSCRIÇÃO:36359887
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II- PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 22º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ANA ELZE SANTOS OLIVEIRA
INSCRIÇÃO:36463691
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II- ITABAIANA
CLASSIFICAÇÃO: 19º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
WALTERBERG SANTOS DA COSTA
INSCRIÇÃO:36420043
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II- ITABAIANA
CLASSIFICAÇÃO: 20º AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
JOANDESON DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 39253405
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 7º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
RONALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
INSCRIÇÃO: 39268917
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 8º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ANDRE MANSFIELD ANDRADE ARAUJO
INSCRIÇÃO: 39201236
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 9º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
INSCRIÇÃO: '40001210
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 4 º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
LETICIA TORRES DE JESUS
INSCRIÇÃO: 40078934
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 5º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ANDRÉ DE JESUS SANTANA
INSCRIÇÃO: 3980109871
CARGO: ADVOGADO-ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 15º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ALFRAN PEREIRA JÚNIOR
INSCRIÇÃO: 39939709
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 10º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
TACIO PADUA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 40223523
CARGO: CONTADOR- ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 9º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
MAGAIVER LIMA SANTOS FONTES CORREIA
INSCRIÇÃO:40334047
CARGO: ECONOMISTA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 4º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ANDRYEL VILANOVA SILVA
INSCRIÇÃO: 40671386
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 31° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ALISSON RIBEIRO PINTO
INSCRIÇÃO: 40672513
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 32° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
IKARO BATISTA HORA
INSCRIÇÃO: 40652429
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 33° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ACACIA REGINA RESENDE SETTON
INSCRIÇÃO: 40612424
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 34° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
RODRIGO ALVES ANDRADE
INSCRIÇÃO: 40612424
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – N. SENHORA DA GLÓRIA
CLASSIFICAÇÃO: 2° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
FELIPE MELO LEITE
INSCRIÇÃO: 41038209
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – N. SENHORA DA GLÓRIA
CLASSIFICAÇÃO: 3° Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
BRAULIO SANTOS FILHO
INSCRIÇÃO: 36118197
CARGO: MOTORISTA – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 7º colocado AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
VALDINEA RIBEIRO OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 3610100336
CARGO: MOTORISTA – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 8º colocado AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ADEMIR MATOS DE SANTANA
INSCRIÇÃO: 36147820
CARGO: MOTORISTA – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 9º colocado AMPLO – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ÁLVARO OLIVEIRA NETO
INSCRIÇÃO: 38640414
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 2º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
JOSÉ ARNALDO DE GOIS JÚNIOR
INSCRIÇÃO: 38640414
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 3º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
CLODAIR RODRIGUES JUNIOR
INSCRIÇÃO: 38772720
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 26º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ISAÍAS SANTOS BISPO
INSCRIÇÃO: 38781829
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HAB. EM ELETRÔNICA - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 27º Colocado (AMPLO) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
DOUGLAS DA CRUZ SANTOS
INSCRIÇÃO: 41996079
CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL -ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 7º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
IZABELLA CRISTINA MELO DE GOIS
INSCRIÇÃO: 39378380
CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL- HAB. EM SANEAMENTO - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 12º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
ANTONIO COSTA SANTOS NETO
INSCRIÇÃO: 36225162
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II (PPD) – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 30º colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
VALFREDO DANTAS SANTOS FILHO
INSCRIÇÃO: 36280686
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II (PPD) – ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 31º colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
MATHEUS CARVALHO ALVES
INSCRIÇÃO: 39436755
CARGO: TÉCNICO QUÍMICA- PROPRIÁ
CLASSIFICAÇÃO: 1º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
RENILSON DOS SANTOS SANTANA
INSCRIÇÃO: 37668038
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CLASSIFICAÇÃO: 15º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)
LAIS MENEZES SANTOS
INSCRIÇÃO: 3570109684
CARGO: ASSISTENTE GESTÃO OPERACIONAL
CLASSIFICAÇÃO: 21º Colocado (amplo) – publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de caminhão boiadeiro, sem motorista, acompanhado de vaqueiro e auxiliar de vaqueiro, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SE). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. **PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante apresentação de fatura pela contratada. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.201. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0010; **PROJETO OU ATIVIDADE: 2230**. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA:
LOTE 01 - AGATHA TRANSPORTES LTDA-ME; **CNPJ** n.º 20.607.698/0001-15. **VALOR MENSAL DO ITEM**: **R$ 11.795,00 (Onze mil e setecentos e noventa e cinco mil reais).**
Adjudico em, 06 de junho de 2018.

SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Homologo em, 11/06/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

OBJETO: aquisição de sementes certificadas de arroz para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 celebrado entre a SEIDH, SEAGRI e EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
DA ENTREGA: Até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 011-08.0224.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: CERES AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 13.707.725/0001-66
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 198.850,00 (cento noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 02
CONTRATADA: CERES AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 13.707.725/0001-66
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 232.890,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais).

LOTE 03
CONTRATADA: CERES AGROPECUÁRIA LTDA ME
CNPJ: 13.707.725/0001-66
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 201.999,99 (duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Adjudico em 13/06/2017.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira - EMDAGRO

Homologo em 13 / 06 /2018.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 03/2018
Pregão Eletrônico nº. 001/2018 - Lotes 01 e 03

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Excellent Comércio de Alimentos Eireli.
OBJETO - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do zoológico do Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 001/2018 Lotes 01 e 03, integrantes a este independente de transcrição.
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é **R$ 155.779,30 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos),** sendo observado os valores referentes aos seus respectivos Lotes, conforme a seguir:
LOTE 01 - R$ 90.999,30 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)
LOTE 03 - R$ 64.780,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2287	3.3.90.00	0101

NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE000608 impressa em 23/05/2018

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 06/2018
Edital de Credenciamento nº. 01/2018

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Associação Camponesa ACAN.
OBJETO - Aquisição de sementes de milho crioula, Batoque, Cateto, Papo de peru, Pé de boi, Ribeirão, Taquaral, Eldorado e Caiano, Safra 2017/2018 e ou 2017/2017, com padrão de pureza mínima de 98%, germinação mínima de 85% e umidade máxima de 13%.
VIGÊNCIA - Este Contrato tem prazo de execução de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE, observado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica de nº 03/2018.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é **R$ 444.375,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.404	2038	3.3.90.00	0130

NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE000596 impressa em 17/05/2018

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundap/Se

PORTARIA Nº 040/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente, Givaldo Ricardo de Freitas no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e Decreto nº 30.865, de 11 de Outubro de 2017, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e Considerando ainda, o Ofício nº 264/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores do quadro de pessoal desse Órgão, Ciro Bezerra Rebouças Júnior, CPF: 002.520.995-75, José Mário Maciel, CPF 119.759.115-04 e Maria Simone Mecenas da Silva Santos, CPF: 610.199.505-44, sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Fundação Aperipê de Sergipe.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º-Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMPRA-SE!

Aracaju, 11 de Junho de 2018.

Givaldo Ricardo de Freitas
Diretor-presidente
Fundação Aperipê de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA EQUIPE RESNPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USCI NO ÂMBITO DA FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando disposições da Lei Estadual n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em especial os artigos n°s 12 e 33, IV, e §§2° a 4º, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio n° 3167/2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar como equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades pertinentes às atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), os funcionários Glaubert Gonçalves Guimarães, Gerente III, inscrito no CPF sob o n° 016.291.645-00, e Alexandre Mandarino Santana , Auditor, inscrito no CPF sob o n° 043.595.565-94.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos onze dias do mês de junho do ano de 2018.

THIAGO MELO FRANCO
Diretor Geral Interino da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2018 - DG
De 12 de junho de 2018

Constitui e nomeia os membros da Comissão para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da Fundação Hospitalar de Saúde.

O Diretor Geral Interino/FHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 252/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores do quadro de pessoal desse Órgão, **Cleide Naira dos Santos Lima, Leilazilene Reis dos Santos, Manoela Conceição Santos, Alba Patrícia Santos Vieira de Mello, Edwards de Oliveira Santos Silva,** sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º. Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão se darão ao longo do período de 180 dias, contados a partir da data de produção dos efeitos desta Portaria, sendo permitida a recondução dos membros;

Art. 6º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, § 3º - fica estabelecido o limite máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Aracaju, 12 de junho de 2018

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2018
De 12 de junho de 2018

Tornar sem efeito a portaria que exonera para cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria Nº 246/2018 -DG, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27958 de 06 de junho de 2018, que exonera **JORDANNA CARDOSO NUNES,** CPF (MF) nº 068.420.295-62, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 1° de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2018 - DG
De 12 de Junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

SUELI DE JESUS SILVA, CPF (MF) n.º 002.366.045-70, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 06 de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2018 - DG
De 12 de Junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente do Follow-up e nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente do Banco de Leite Humano, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAGDA SOLANGE DÓRIA VIEIRA, CPF (MF) n.º 449.905.025-15, do cargo de Livre Provimento de Gerente do Follow-up, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 31 de maio de 2018, inclusive.

NOMEAR

MAGDA SOLANGE DÓRIA VIEIRA, CPF (MF) n.º 449.905.025-15, no cargo de Livre Provimento de Gerente do Banco de Leite Humano, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 1° de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2018
De 12 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de RH e nomeia no cargo de Livre Provimento de Supervisora Regional, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

SIMONE BERNARDINO SANTIAGO, CPF n.º 531.603.125-34**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente de RH, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 31 de maio de 2018, inclusive.

NOMEAR

SIMONE BERNARDINO SANTIAGO, CPF n.º 531.603.125-34, no cargo de Livre Provimento de Supervisora Regional, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 1° de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2018
De 12 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de Logística e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

TACIANA NEVES MUNARETO, CPF n.º 591.185.985-87**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente de Logística, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 31 de maio de 2018, inclusive.

NOMEAR

TACIANA NEVES MUNARETO, CPF n.º 591.185.985-87**,** no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 1° de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Estante de aço para organização do arquivo físico da FSPH**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, **do Termo de Referência do Edital.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 26/06/2018, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/06/2018, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 75/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Vizinho ao COPE, em frente ao TCE. Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 3225-8033 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 12 de maio de 2018.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de testes com cessão de uso de equipamentos sem ônus com assistência técnica destinados à realização de testes imuno-hematológicos no laboratório de Doador do HEMOSE e Pacientes atendidos pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA - FSPH.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 27/06/2018, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/06/2018, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 77/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 011/2014

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: COMERCIAL CONFRIO EIRELLI LTDA - EPP.
OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto rescindir, a partir de 04 de JUNHO de 2018, o contrato de prestação de serviços n° 011/2014,pelo não cumprimento de clausula contratuais , estando previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.**
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 013/2017

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME .
OBJETO: **O presente documento tem por objeto rescindir, a partir de 31 de maio de 2018, o contrato de prestação de serviços n° 013/2017,pelo não cumprimento de clausulas contratuais , estando previsto em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.**
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ASDITIVO AO CONTRATO N.º 009/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA
OBJETO: **O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a clausula n ° 009/2016, por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de junho de 2018**
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018
PARECER JURÍDICO: N ° 444/2018 PROJUR - IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0O7 /2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: IS INFORMACOES PROCESSUAIS .
OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a Cláusula quarta da vigência , do contrato n° 009/2017, por mais (doze) meses a partir de 01 de junho de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018
PARECER JURÍDICO: 353/2018 PROJUR - IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NOVA GERAÇÃO GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de grupo gerador de energia de 260 KVA, incluindo traslados, instalação , manutenção corretivas e preventivas bem como técnico de plantão ,para atender as necessidades do serviço de UTI do instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE/ SE**
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.07451/2018-2
PARECER JURÍDICO: 483/2018 - PROJUR IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva , corretiva com reposição de peças , com exceção de compressor e controle para atender as necessidades do IPESAUDE.**
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.07809/2018-1
PARECER JURÍDICO: 482/2018 - PROJUR IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do instituto de |Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - IPESAUDE**
PARECER JURÍDICO: N ° 480/2018 PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 015 204 06356/2018-0

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 23/2016
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016
DISPENSA 03/2016
CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 36 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 08 de junho de 2018.
PARECER: 126/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 79/2018 RESOLVE: Indeferir o pedido de APOSENTADORIA ESPECIAL, do requerente ROBERTO ALVES DE SANTANA, CPF 363.106.115-35, conforme consta no processo n° 022.000.01028/2018-3.

Aracaju, 12 de Junho de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **BARBARA LINS LEAL TELES** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de março de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A FIAÇÃO ITABAIANA LTDA, CNPJ 03.403.794/0001-22, torna público que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação N° 72 / 2018 em 30.05.2018, com validade de 03 anos com data de vencimento em 30.05.2021, para a atividade de Fiação de Algodão, no município de Ribeirópolis -SE.

A empresa Ramac Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ de nº 09.527.013/0001-98, situada na Av. Contorno, 3978, Centro, Lagarto/SE, Cep: 49.400-000 torna público que requereu junto a ADEMA Licença Ambiental nº 75/2018 da atividade de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II). A Direção.

AUTO POSTO IRMÃOS, CNPJ 02.918.169/0002-31, Malhada dos Bois,SE recebeu ADEMA LO 363/2015 até 19/10/2018.

ZANGUE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 84/2018, com validade de 01 (um) ano, a contar de 11/06/2018, para a atividade de fabricação de sofás, localizada à Rua 03, nº 844, Galpão 07, Lote G7, Q-07, Oviedo Teixeira, Itabaiana/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

MUNICÍPIOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMNENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n° 036/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Prefeitura Municipal de Boquim. **Processo**: n° 026.203.01576/2018-6. **Objeto:** Somação de esforços entre o **DER/SE** e o **MUNICÍPIO** visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no **MUNICÍPIO**. **Data de Assinatura:** 08 de junho de 2018**. Vigência:** 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da sua assinatura, podendo, a critério do **DER/SE**, ser prorrogado por período não superior ao prazo inicial deste instrumento, mediante Termo Aditivo. **Signatários:** pelo DER/SE, Antonio Jose de Vasconcelos - Diretor-Presidente; pela Prefeitura Municipal de Boquim, Eraldo de Andrade Santos - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, inscrita sob CNPJ nº 13.128.889/0001-39, sediado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Itaporanga D´Ajuda, SE, CEP 49.120-000, recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ADEMA, **Licença de Instalação n° 58/2018 referente à pavimentação de Ruas do Povoado Costa, Trecho Cai Duro, Estrada Várzea Grande e Estrada UBS, com extensão de 1.001,85 m, e área construída de 5.396,52 m².**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, inscrita sob CNPJ nº 13.128.889/0001-39, sediado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Itaporanga D´Ajuda, SE, CEP 49.120-000, recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ADEMA, **Licença de Instalação n° 78/2018 referente à pavimentação em pedras graníticas em algumas ruas do Povoado Salvadorzinho, Zona Rural, no município de Itaporanga d'Ajuda/SE com área de intervenção igual a 7.780,73m².**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA, inscrita sob CNPJ nº 13.128.889/0001-39, sediado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Itaporanga D´Ajuda, SE, CEP 49.120-000, recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ADEMA, **Licença Simplificada n° 79/2018 referente à Reforma e Urbanização da Praça Nelson Pereira Sobral, Centro, no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026.203.01681/2018-1
COOPERADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE e a PREFEITURA MUNICIPÁL DE NEÓPOLIS/SE
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETIVO A SOMAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE O DER/SE E O MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS NAS DIVERSAS VIAS E OBRAS DE ARTES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2018
Neópolis (SE), 11 de junho de 2018.

LUIZ MELO DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018. O Pregoeiro do Município de Pinhão/SE, torna público a realização de Pregão Presencial mediante informações a seguir: **Objeto:** Aquisição de Veículos destinado ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pinhão/SE. **Data de recebimento das propostas e sessão da disputa de preços:** 26/06/2018, às 08:h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Mariano Bispo, S/N - Centro - Pinhão/SE, (Antigo Fórum).**Tipo:** Menor Preço Item, **Classificação Orçamentária: 14.09 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.2.043** - Gestão de Atenção Básica em Saúde. **4490.52.00** - Equipamentos e Materiais Permanentes **FR - 1.211/1.212. Base Legal:** Lei n° 10.520/2002, Lei N° 8.666/93, LC 123/06 e alterações e Decreto Municipal n° 37/2017. **Parecer Jurídico N°**: 57/2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço abaixo, no site www.pinhao.se.gov.br "Aba Licitações" ou através do e-mail: cpl.pinhao2018@gmail.com. Informações fone (79) 3461-1242. Pinhão/SE, 12 de junho de 2018. Rafael Sandes da Cruz **Pregoeiro.**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE, por meio de seu Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS/SE, ESTADO DE SERGIPE, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **02/07/2018 às 08h:00min horas** (horário local).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49525-000, São Domingos, Estado de Sergipe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ATIVIDADE: 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0112001 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS- EDUCAÇÃO / 0111100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua Senador Lourival Batista, 146, Centro, (79) 3455-1664, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacao@saodomingos.se.gov.br, http://saodomingos.se.gov.br/transparencia/licitacoesNovo.

São Domingos (SE), 12 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO N° 001/2018 - PMTB

A Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, torna público, para conhecimento de todos, a licitação na modalidade CONCURSO e estabelece o regulamento para **Criação e Escolha da composição do Hino Oficial do município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe. DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**: 01/08/2018 (primeiro de agosto de dois mil e dezoito), às 09hs00min (nove horas). **TIPO:** Melhor Técnica - atendendo os parâmetros estabelecidos em Edital. LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Tobias Barreto, situada a Avenida 7 de junho, 676, centro, Tobias Barreto, Sergipe. **BASE LEGA**L: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, bem como do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO**: **NºCSPMTB001/2018** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, SN, Tobias Barreto, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3541-5341**,** Ou pelo e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.tobiasbarreto.se.gov.br/licitacoes.

Tobias Barreto (SE), 06 de junho de 2018.

Fábio Ribeiro dos Santos
Coordenador da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 394/2018 datada de 5 de junho de 2018 - EXONERA FRANCISCO MANOEL CORUMBA DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.415.165-18, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 395/2018 datada de 5 de junho de 2018 - NOMEIA ANNE ALICE FREITAS COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.275.455-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor V, Símbolo CCE-08B, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 396/2018 datada de 5 de junho de 2018 - NOMEIA FLAVIA CHRISTINE FONSECA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.084.545-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 397/2018 datada de 5 de junho de 2018 - NOMEIA ANTONIO CARLOS BLINOFI CRUZ, Analista de Controle Externo II, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.476.745-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 398/2018 datada de 5 de junho de 2018 - NOMEIA JORGE LUIZ DA CUNHA, Analista de Controle Externo II, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.580.305-25, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo, Símbolo CCS-07, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 399/2018 datada de 5 de junho de 2018 - DESIGNA o servidor MANOEL MESSIAS BEZERRA LIMA, Analista de Controle Externo I, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.256.865-04, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete I, Símbolo FC-01A, a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 400/2018 datada de 5 de junho de 2018 - DESIGNA o servidor ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA, Analista de Controle Externo II, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.777.845-60, para exercer a Função de Confiança de Secretário, Símbolo FC-04, a partir do dia 1º de junho de 2018.

PORTARIA nº 408/2018 datada de 8 de junho de 2018 - RETIFICA a vigência da Portaria 278 de 6 de abril de 2018, que nomeou PEDRO VINÍCIUS LEITE MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.570.205-71, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CCE-10A, com vigência a partir do dia 12 de abril de 2018.

PORTARIA nº 409/2018 datada de 11 de junho de 2018 - NOMEIA RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.511.505-76, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor da Escola de Contas, Símbolo CCE-05, com vigência a partir do dia 1º de junho de 2018.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.333 - Em 07 de março de 2018, deferir a renovação da cessão de Adelson Rosendo Lima Ribeiro, CPF. (MF) 267.083.375-68, Assistente Parlamentar, Nível NM2, Referência 15, para a Prefeitura Municipal de Lagarto, sem ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 03 de janeiro de 2018. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.402 - Em 28 de março de 2018, exonerar Carlos Frederico Tenório de Siqueira Júnior, RG n.º 486.203-0/SE, CPF. (MF) 022.679.734-13, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Controle Interno, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.403 - Em 28 de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, respectivamente, Carlos Souza Silva Neto, CPF/MF 060.893.295-76, José Souza Mendonça, CPF/MF 150.162.425-34 e Ivo Rodrigues dos Santos, CPF/MF 154.779.595-68, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.404 - Em 28 de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, 01 (um) Assistente da Mesa Diretora, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05 e 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, respectivamente, José Rivaldo da Costa, CPF/MF 067.360.765-87, Rosane Ribeiro dos Santos, CPF/MF 057.546.775-45, Pedro Antônio de Oliveira, CPF/MF 072.798.925-15, Maria do Carmo Mota de Jesus, CPF/MF 575.303.605-82, Wasty Rodrigues Dias da Silva, CPF/MF 363.200.305-00 e Jerwesson Lemos Paulo de Santana, CPF/MF 028.014.325-71, a partir de 1º de abril de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.405 - Em 28 de março de 2018, exonerar Carolina Ribeiro Viana, RG n.º 3.332.076-4/SE, CPF. (MF) 023.637.705-10, do cargo em comissão de Assessor Técnico para Atenção à Saúde, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.406 - Em 28 de março de 2018, nomear Luana Luiza de Oliveira, RG n.º 3.347.859-7/SE, CPF. (MF) 046.058.605-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico para Atenção a Saúde, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.407 - Em 28 de março de 2018, exonerar Marcos Antônio dos Santos, RG n.º 3.353.354-7/SE, CPF. (MF) 249.054.025-49, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.408 - Em 28 de março de 2018, nomear Francisco Passos Santos, RG n.º 1.150.724/SE, CPF. (MF) 980.276.115-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.409 - Em 28 de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Maria Mislaine De Freitas Nascimento, CPF/MF 044.958.865-33, Geniclea Alves de Souza, CPF/MF 001.489.025-96 e Dayanna Soares Goes, CPF/MF 062.206.105-47, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.410 - Em 28 de março de 2018, nomear Manoel Messias Nascimento, RG n.º 1.066.873/SE, CPF. (MF) 331.256.785-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.411 - Em 28 de março de 2018, nomear Marcos Costa Neto, RG n.º 675.429/SE, CPF. (MF) 264.666.945-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.412 - Em 28 de março de 2018, nomear Meline Santos da Cruz Santana, RG n.º 3.101.552-2/SE, CPF. (MF) 023.620.545-51, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.413 - Em 28 de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, José Almeida Fontes, CPF/MF 004.527.945-44 e Camilla Gomes Costa Almeida, CPF/MF 046.376.205-38, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.414 - Em 28 de março de 2018, exonerar Iury Alexander Menezes de Carvalho, RG n.º 3.180.721-6/SE, CPF. (MF) 785.644.925-04, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.415 - Em 28 de março de 2018, nomear Adriana Dantas de Souza, RG n.º 1.462.551/SE, CPF. (MF) 954.266.555-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.416 - Em 28 de março de 2018, nomear Tiago Cruz Alves, RG n.º 2.220.060-6/SE, CPF. (MF) 035.725.865-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.424 - Em 28 de março de 2018, exonerar Paulo Sérgio Santos, RG n.º 835.122/SE, CPF. (MF) 516.346.945-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.441 - Em 02 de abril de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, respectivamente, Maisa Henrique Dantas, CPF/MF 936.557.705-53 e Gilvandir Vieira dos Santos, CPF/MF 590.216.245-91, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.442 - Em 02 de abril de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 08 (oito) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Byanca Emily Reis de Menezes, CPF/MF 055.681.465-78, Andreza de Melo Silva, CPF/MF 066.450.615-10, Edileuza Santana Santos, CPF/MF 235.688.795-49, Edivania Celestino Soares, CPF/MF 960.909.105-97, Eduardo de Souza Ferreira, CPF/MF 425.699.824-15, Erica da Conceição Matias, CPF/MF 036.094.015-32, Jorge de Jesus Lima, CPF/MF 311.280.175-04 e José Ednaldo Rosendo dos Santos, CPF/MF 590.451.165-53, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.443 - Em 02 de abril de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Assessor I, Símbolo CCL-06, 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, respectivamente, Marília Vitória Souza Silva, CPF/MF 067.816.455-01, Mylena Gardenia Gomes da Silva, CPF/MF 050.612.715-05, Rafael Torres da Silva, CPF/MF 081.577.505-98, Suelania dos Santos Santana, CPF/MF 020.102.965-08, Natanael Nascimento Leite, CPF/MF 833.968.615-15, Ataline Araújo Santos, CPF/MF 036.527.975-74 e Geane dos Santos Soares, CPF/MF 912.305.355-00, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.444 - Em 02 de abril de 2018, nomear Mayana de Azevedo Santos, RG n.º 2.583.275-1/SE, CPF. (MF) 048.682.395-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.445 - Em 02 de abril de 2018, nomear Julian Raffaely de Souza Lima, RG n.º 3.414.636-9/SE, CPF. (MF) 061.032.325-38, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.446 - Em 02 de abril de 2018, nomear Byanca Emily Reis de Menezes, RG n.º 3.431.394-2/SE, CPF. (MF) 055.681.465-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.447 - Em 02 de abril de 2018, nomear Geane dos Santos Soares, RG n.º 893.581/SE, CPF. (MF) 912.305.355-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.448 - Em 02 de abril de 2018, nomear Eduardo de Souza Ferreira, RG n.º 1.166.697/SE, CPF. (MF) 425.699.824-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.449 - Em 02 de abril de 2018, nomear Jorge de Jesus Lima, RG n.º 689.408/SE, CPF. (MF) 311.280.175-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.450 - Em 02 de abril de 2018, nomear Rafael Torres da Silva, RG n.º 3.493.460-0/SE, CPF. (MF) 081.577.505-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de abril de 2018.
Portaria Nº 257/GP - Em 02 de janeiro de 2018, dispensar a pedido da função de confiança de Auxiliar de Serviços II, Símbolo FCL-06, Diana Gomes de Andrade Rezende, CPF. (MF) 002.074.275-42, a partir de 1º de janeiro de 2018.
Portaria Nº 259/GP - Em 06 de abril de 2018, designar Ivanildo Correia de Queiroz, RG n.º 666.326/SE, CPF. (MF) 330.902.544-68, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico Administrativo I, Símbolo FCL-01, a partir de 1º de abril de 2018.
Total de Atos e Portarias publicados - 29



Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 12 de Junho de 2018 às 20:33:44